

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

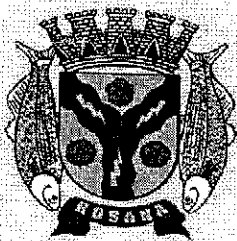
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 2778/2018 - Tomada de Preços nº 011/2018.

Objeto: contratação de empresa para execução e instalação de projeto de proteção anti-incêndio na Creche Joanna D' Angelis, na cidade de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, com exclusiva participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2866/2018, de 02/04/2018**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 011/2018**. Pelo Sr. Presidente substituto foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços), ô(s) proponente(s): **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.057.695/0001-02, TRENNA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 29.526.991/0001-22, FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 13.545.212/0001-04 e EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, CNPJ: 64.858.822/0001-90**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. *Edivaldo Pereira de Vasconcelos*, RG. 17.692.980-0/SSP-SP, representante da empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, a presença do Sr. *Marcos Damião de Oliveira*, RG. 10.728.752/SSP-SP representante da empresa **TRENNA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 29.526.991/0001-22** e a presença do Sr. *Fabiano Torres dos Santos*, RG. 41.383.940-0/SSP/SP representante da empresa **FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise da documentação, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP), e com isso fazendo jus a todas as prerrogativas do item VI.1 "As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição". As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **TRENNA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME, FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME e EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP**, e, ainda **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** devido a apresentação da certidão referente ao item 4.2.2 III do presente edital com o seu prazo de validade expirado, contudo a mesma, por intermédio do seu representante declarou estar enquadrado na condição de



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

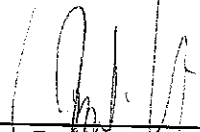
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

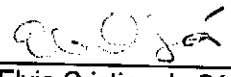
FAX: (018) 3288-8210

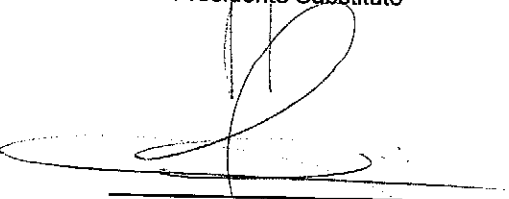
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

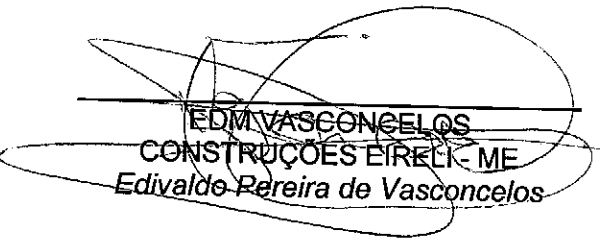
Microempresa, fazendo jus ao benefício do item 4.2.2 inciso VI.2 "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura de Rosana, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**," do presente edital. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pelo Sr. presidente substituto que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, uma vez que a empresa **EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP** NÃO contava com um representante presente na sessão e que caso não haja a interposição de recursos, fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços) para o dia **05/12/2018 às 08:00 horas** (horário de Brasília). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Wagner Silva de Andrade, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 22 de novembro de 2018.

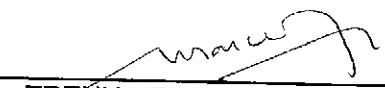

Rodrigo Silva de Oliveira
Presidente Substituto


Wagner Silva de Andrade
Secretário


Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro


FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME
Fabiano Torres dos Santos


EDM VASCONCELOS
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Edivaldo Pereira de Vasconcelos


TRENNA ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA - ME
Marcos Damião de Oliveira